



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 019/2024

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 033/2024**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 15 de maio de 2024, do **Parecer Contábil nº 031/2024**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 17 de maio de 2024, e do **Parecer nº 028/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), protocolizado no dia 3 de junho de 2024, referentes ao Projeto de Lei nº 019/2024, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”.

Determino a inclusão do Projeto de Lei nº 019/2024 na pauta da ordem do dia da 19ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10 de junho de 2024 (segunda-feira), às 19h30, para primeira discussão e votação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 6 de junho de 2024.

A signature in blue ink, appearing to read "WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA".

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.  
Data da disponibilização: 06/06/24  
Data da publicação: 06/06/24  
*Elias Fernandes Ferreira*